

Portaria n.º 565/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) DANIELA DIAS DE OLIVEIRA LOUREDO, matrícula 288187, ocupante do cargo de TÊC. ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 726/2024-139:

Averbem-se: 13 anos, 5 meses e 16 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral Previdência Social (RGPS), conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/05/2024 sob o n.º 12001010.1.00041/24-1, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/2004 a 13/08/2007	3 Anos e 13 Dias	A. Dalva	Secretaria
02/01/2008 a 04/06/2018	10 Anos, 5 Meses e 3 Dias	C.R. Michelini - Engenharia e Consultoria	Auxiliar de Escritório

Obs. Omitido o período de 05/06 a 14/12/2018, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)